

**DECRETO EXECUTIVO Nº 073, de 27 de março de 2023.**

|  |
|--|
| <p><b>REGISTRADO</b><br/>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____<br/>FOLHA _____<br/>Tenente Portela, ____/____/____.<br/>Assinatura do funcionário responsável</p> |
|--|

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento destinada à contratação de empresas prestadoras de serviço e de mão de obra para calçamento e remendo de calçamento.**

Leonidas Balestrin, Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento destinada à Credenciamento de empresa para contratação de empresas prestadoras de serviço e de mão de obra para calçamento e remendo de calçamento, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 27 de março de 2023.

**Leonidas Balestrin**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Em 27 de março de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Comunicação Social**

|  |
|--|
| <p><b>CERTIDÃO</b><br/>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.<br/>Assinatura do funcionário responsável</p> |
|--|

